



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**ELETRÔNICO**

Ano II – Edição 238 – Tauá-CE, quinta-feira, 20 de agosto de 2020

---

**PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - FELIPE VELOSO SOARES VIANA DE ABREU**  
**1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO DA COSTA FEITOSA**  
**2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS**

---

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO  
Procuradoria Geral do Município – ERICO COSTA DE ARAÚJO  
Secretaria da Controladoria Geral – RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS  
Secretaria de Administração – JOANA MONTEIRO PEDROSA MOREIRA SALES  
Secretaria de Planejamento - MARIA CLAUDIANA SILVA CARVALHO BARROS  
Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA  
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL  
Secretaria de Educação - MARIA SILÊDA HOLANDA  
Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS  
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO  
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ  
Superintendência Municipal do Meio Ambiente - AGILDO PEREIRA NOGUEIRA  
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – HUDSON DE LIMA GONÇALVES  
Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA  
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos – ANTÔNIO ALBERTO BENEVIDES SOARES JUNIOR  
Secretaria de Cultura e Turismo - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA  
Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA  
Agência de Desenvolvimento Económico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE  
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA  
Autarquia Municipal de Trânsito – JOSÉ AFONÇO RODRIGUES DO NASCIMENTO

---

**GABINETE DO PREFEITO****1) PORTARIA nº 0819001/2020, de 19 de agosto de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

**CONSIDERANDO** que GERMANO MARQUES DE OLIVEIRA exerce o cargo de *Agente de Combate as Endemias*, com vínculo efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Tauá/CE – SMS, conforme ato de nomeação e termo de posse (fls.03/04) do Processo Administrativo nº 395/2020;

**CONSIDERANDO** o pedido realizado 05 de agosto de 2020 (fls. 02); com documentação probatória (fls. 03 a 08); com Despacho SMS (fls. 09) e Parecer PGM (fls. 10/13) **no sentido de deferir o pleito**;

**CONSIDERANDO** que a licença para tratar de interesse particular é ato administrativo discricionário, ou seja, concedido a critério da Administração, em Juízo de Conveniência e de Oportunidade do Administrador;

**CONSIDERANDO** o previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE, a Lei nº 791/1 993, art. 106, caput;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DEFERIR**, a pedido de GERMANO MARQUES DE OLIVEIRA, portador do CPF/MF nº 049.801.493-24, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, SEM ÔNUS À ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO**, nos termos do previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/ CE, a Lei nº 791/1993, art. 106, caput.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, **com efeitos retroativos a 06 de agosto de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 19 de agosto de 2020.

**CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO**  
Prefeito Municipal de Tauá/CE

**2) PORTARIA nº 0820001/2020, de 20 de agosto de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO** a portaria nº 0814153/2020, de 14 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 20 de agosto de 2020.

**CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO**  
Prefeito Municipal de Tauá/CE

**3) PORTARIA nº 0820002/2020, de 20 de agosto de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, BRUNO RAFAEL ABREU PEREIRA, CPF/MF nº 041.975.583-76, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE ADJUNTO DE TRANSPORTE, SIMBOLOGIA CDA - 10**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto à Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 20 de agosto de 2020.

**CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO**  
Prefeito Municipal de Tauá/CE

**SECRETARIA DE SAÚDE****1) CONVOCAÇÃO  
EDITAL Nº 02/2019 – SMS /TAUÁ - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019**

Realizado o devido processo legal (administrativo) e análise por parte da Procuradoria Geral do Município, concluiu-se pelo deferimento do pedido de continuação da candidata no pleito, de modo que a candidata abaixo descrita está sendo convocada para assumir a vaga da referida seleção.

Diante disso a Comissão de Avaliação de Inscrição e Currículos, por meio desta Secretaria de Saúde que busca sempre atender o melhor interesse da Administração Pública Municipal de Tauá/CE, e honrando com os Princípios da *Eficiência*, da *Celeridade*, da *Cooperação Mútua* e da *Boa Fé*, entende que a candidata:

**Kelly Amorim Loiola de Oliveira**

**1. COMPROVOU RESIDIR NA MICROAREA PARA QUAL CONCORREU À EPOCA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL.**

Tauá, 20 de agosto de 2020.

**Marcos Willian Noronha Lima**  
Secretário Municipal de Saúde